

1 1

L"

1

L

3.

t.

1

Ł

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 101/86

50mule: AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOA ÇÃO DE RÁDIOS VHF DU 558 A 58 CIPM.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei... Faz 5eber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica o Poder Executivo autorizado a adquirir 03 (três) rádios VHF eu SSB, com destinação específica para doação a 5º Companhia Independente da Polícia Militar.

Artigo 2º - Esta Lai entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

> Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT. Em. 29 de Abril de 1.986.

> > EDSON SANTOS Prefuito Municipal.